



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Computação
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	PROGRAMAÇÃO LÓGICA						
Unidade Ofertante:	FACOM						
Código:	GBC025	Período/Série:	2		Turma:		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	30	Total:	60	Obrigatória:(x)	Optativa: ()
Professor(A):	Carlos Roberto Lopes				Ano/Semestre:	2021/2	
Observações:							

2. EMENTA

- Resolução em Lógica Proposicional e Lógica de Predicados de Primeira Ordem
- Características do Paradigma Declarativo
- Fatos e Regras
- Recursão
- Controle
- Estrutura e Operadores
- Desenvolvimento de Aplicações.

3. JUSTIFICATIVA

O paradigma de programação em lógica é um dos importantes paradigmas em Ciência da Computação e seu aprendizado é fundamental na formação do aluno.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Assimilar os principais conceitos do paradigma de Programação em Lógica.

Objetivos Específicos:

- Aprender a linguagem Prolog
- Desenvolver programas usando o paradigma da programação em lógica

5. PROGRAMA

O programa desta disciplina compreende as seguintes unidades:

1. Introdução a Programação Lógica e Prolog; Apresentação do ambiente SWI-Prolog
2. Sintaxe e Significado de Programas Prolog

3. Recursividade
4. Listas
5. Recursividade Apoiada em Listas
6. Operadores e Aritmética
7. Uso de Estruturas
8. Controle de *Backtracking*
9. Entrada e Saída de Dados
10. Estilo e Técnicas de Programação
11. Aplicações de Prolog

6. METODOLOGIA

O oferecimento da disciplina se fará por meio de atividades síncronas realizadas em dois encontros semanais presenciais nos seguintes dias:

Segunda: 13:10 as 14:50

Sexta: 13:10 as 14:50

As aulas realizadas na Segunda possuem cunho teórico enquanto que as aulas realizadas em laboratório às Sextas são práticas com ênfase na solução de exercícios. Os locais de realização das aulas são divulgados pela coordenação do curso.

A carga horária de atividades síncronas corresponde a 60 horas-aula. Para complementar a carga de 72 horas-aula os alunos deverão realizar atividades assíncronas envolvendo a solução de exercícios propostos (total de atividades assíncronas: 12horas-aula).

O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido por meio de aulas expositivas e exercícios desenvolvidos durante a realização das aulas práticas. Atividades assíncronas e síncronas são discriminadas abaixo.

SEMANA	MÓDULOS	ATIVIDADES SÍNCRONAS PREVISTAS	CARGA-HORÁRIA SÍNCRONAS	DATA(S) HORÁRIO SÍNCRONAS	ATIVIDADES ASSÍNCRONAS PREVISTAS ²	CARGA-HORÁRIA ASSÍNCRONAS
02/05/2022	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO	-	-		-	-
1 ^a	Unidade 1	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula

2ª	Unidade 2	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
3ª	Unidade 3	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
4ª	Unidade 4	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
5ª	Unidade 5	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
6ª	Unidade 6	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
7ª	Revisão do conteúdo teórico e Primeira Prova teórica	- Aulas remotas expositivas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
8ª	Unidade 7	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
9ª	Unidade 8	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula

10ª	Unidade 9	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
11ª	Unidade 10	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
12ª	Unidade 11	- Aulas remotas expositivas - Aulas Práticas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- Exercícios a serem resolvidos pelos alunos.	1 horas-aula
13ª	- Revisão do conteúdo teórico e Segunda Prova teórica	- Aulas remotas expositivas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- nenhuma atividade assíncrona	0 horas-aula
14ª	- Apresentação Oral individual dos trabalhos	- Atividades expositivas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- nenhuma atividade assíncrona	0 horas-aula
15ª	- Apresentação Oral individual dos trabalhos (cont.) - Prova Substitutiva - Vista Final.	- Atividades expositivas	4 horas-aula	Segundas e Sextas, das 13:10 às 14:50	- nenhuma atividade assíncrona	0 horas-aula
20/08/2022	TÉRMINO SEMESTRE		Total de horas síncronas:			Total de horas assíncronas:

LETIVO	60 horas-aula	12 horas-aula
Carga horária total (síncrona + assíncrona)		72 horas-aula

REPOSIÇÃO DE AULAS: aulas não ministradas em uma dada semana em função de feriado ou por outro motivo justificado serão repostas em datas especificadas no calendário acadêmico em conformidade com a ordem de apresentação dos tópicos descritos anteriormente.

ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO COM OS DISCENTES

O atendimento aos alunos ocorrerá de forma síncrona, presencialmente nas segundas, das 16:50 às 18:30 na sala do professor e de forma assíncrona através de trocas de mensagens entre alunos/professor na plataforma Microsoft Teams

A comunicação com a turma será por meio da plataforma TEAMS.

7. AVALIAÇÃO

Serão aplicadas duas provas no formato presencial. A primeira, com valor correspondente a 30 pontos, deverá ocorrer na sétima semana do período letivo; a segunda, também com valor correspondente a 30 pontos, ocorrerá na décima terceira semana do período letivo.

Os exercícios propostos em atividades assíncronas serão também avaliados. Os exercícios resolvidos em cada atividade assíncrona serão avaliados em 1(um ponto). Portanto, corresponderão a um total de 12 pontos.

Ainda, em termos de componentes avaliativos, o aluno ainda fará um estudo dirigido. O estudo dirigido tem por objetivo guiar e estimular o aluno para o estudo individual e para o pensamento reflexivo. O estudo dirigido terá uma pontuação correspondente a 8 pontos. O término da atividade ocorrerá na décima-segunda semana letiva do curso e sua avaliação será feita de forma presencial.

Outro componente de avaliação corresponde a um trabalho de programação a ser feito em grupo constituído por no máximo 5 alunos. O trabalho será avaliado em 20 pontos. Embora realizado em grupo a nota será dada individualmente em função do seu desempenho/entendimento/envolvimento do aluno na realização da atividade.

Haverá também uma prova escrita substitutiva (ficará em substituição da pior nota das duas provas teóricas) a ser resolvida em sala no horário normal da aula na décima quinta semana. Será garantida a realização da atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem somente ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

A assiduidade será avaliada com as entregas das atividades assíncronas dentro dos prazos estipulados e com a chamada em sala de aula no caso de aulas síncronas.

A assiduidade será avaliada com as entregas das atividades assíncronas dentro dos prazos estipulados e com a chamada em sala de aula no caso de aulas síncronas.

O aluno utilizará a plataforma Moodle para o envio das atividades propostas.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ARARIBOIA, G. Inteligência Artificial-Urn Curso Pratico. Rio de Janeiro : LTC, 1988.

PALAZZO, L. A. M. Introdução à Programação Prolog, Editora da UCP, 1997.

BRA TKO, L. Prolog Programming for Artificial Intelligence. Addison-Wesley, 1986.

Complementar

STERLING, L., SHAPIRO, E. The Art of PROLOG: Advanced Programming Techniques. 2.ed. MIT Press, 1994.

CLOCKSIN, W. E., MELLISH, C. S. Programming in PROLOG. 2.ed. Springer-Verlag, 1984.

O'KEEF, The Craft of Prolog. 2.ed. MIT Press, 1994.

DIREITOS AUTORAIS

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais, a saber, a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo Único: responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e as dispostas na Lei de Direitos Autorais

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____